DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

01.NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 354
No. Protocolo: 308/22-PB
Data de Protocolo: 13/07/2022
Razão Social: TOKIO RESTAURANTE PEREIRA BARRETO LTDA
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nº:XXX
Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO CORTEZ LEÃO
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XX.XXX.XXX-X

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA a empresa TOKIO RESTAURANTE PEREIRA BARRETO LTDA,

O responsável interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por não realizar limpeza adequada referente à cozinha, áreas de consumação e

banheiros do estabelecimento, com fins de evitar a contaminação dos alimentos preparados e a proliferação de doenças: manter em funcionamento

estabelecimento de interesse à saúde sem realizar o licenciamento sanitário.

OBS: Foram esgotados os meios de contato, localização e administrativos para resolução ante à lavratura do auto de infração.

Fica determinado que o estabelecimento autuado realize os itens em anexo até a data de 09/08/2022, onde será realizada uma vistoria sanitária

para verificar o cumprimento das mesmas.

CONTRARIA: o disposto no Artigo 570, inciso XXX do Decreto Estadual 12.342/78; Artigo 122, incisos I e XX do Código Sanitário Estadual-Lei 10.083/98,

sujeito às penalidades do Artigo 112 do Código Sanitário - Lei 10.083/98 e dos demais dispositivos legais citados e aplicáveis.

PEREIRA BARRETO, Segunda-feira, 18 de julho de 2022.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 162/2022
DISPENSA 130/2022

Objeto: Aquisição de tintas uniformes para secretaria de obras públicas.JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **EMBLEMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 53.890.588/0001-62 Rodovia Marechal Rondon, Km 535, Bairro Guanabara, Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 31.819,93** (Trinta e Um Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos).. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 18 de julho de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 160/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 017/2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **09h00min** do dia **28 de julho de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 017/2022, do tipo **menor preço no lote**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 2.600 (dois mil e seiscentos) kits de cestas básicas, contendo produtos de qualidade, para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade temporária conforme avaliação técnica da equipe do CRAS e CREAS pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.** Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 15 de julho de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIÊNIO 2022 / 2024, CONFORME O EDITAL 001/2022.

Considerando as indicações das Organizações da Sociedade Civil do CMDCA para representantes das Entidades não Governamentais de atendimento à criança e adolescente com sede neste município, conforme previsto no edital 001/2022.

Considerando as indicações de representantes de profissionais que atuam em Entidades/ Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente, conforme previsto no edital 001/2022.

Considerando a reunião remota realizada no dia 18 de julho de 2022, para eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMDCA para o biênio 2022 a 2024, com base nas vagas disponíveis, conforme previsto no Edital 001/2022.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto, torna pública a relação de representantes da sociedade civil que serão membros do CMDCA e ocuparão as vagas, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes da Área da Educação e Cultura:

Suplente: Cristina Haru Ono RG: 11.403.621-4

I I– Representantes de Instituições Privadas de Saúde

Titular: Cássia Barbosa Paschoal Moreira RG: 43.819.350-7
Suplente: Priscila Dayane da Costa Paes RG: 47.956.501-6

III - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

01 Vaga para Suplente - Não houve indicação.

IV - Representantes de profissionais que atuam em Entidades, Associações e/ou órgãos da área da criança e do adolescente:

Suplente: Eliane dos Santos Martins RG: 27.063.334-0

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de julho de 2022.

Daniela Mirelle de Barros Soares

Presidente do CMDCA